

Disponibilização: 11 de janeiro de 2022

Publicação: 12 de janeiro de 2022

Nº 386

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 41/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325644** e o código CRC **4BDBBD63**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 40/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000010/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325629** e o código CRC **05AB07C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 39/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000592/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CARVALHO, Assistente de Contabilidade, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1387/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 358 de 26.11.2021, conforme evento 0313536, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 12 de janeiro de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 07 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/01/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325621** e o código CRC **D058BDC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 37/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Subdefensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003262/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Subdefensor Público - Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325610** e o código CRC **04F8693E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 36/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a RESOLUÇÃO/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0324857);

Considerando TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (0315185);

Considerando a Portaria nº 19/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de janeiro de 2022 (0325155).

Considerando o Processo nº 000039/2022.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora de outro Órgão, **MARIA FRANCISLEY FIGUEIRA ANDRADE**, para prestar assistência através da Defensoria Itinerante na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, a ser realizada no Município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Camará), no período de 12 a 14 de janeiro do corrente ano, com ônus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/01/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325582** e o código CRC **0B8656C9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 34/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DEQUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325566** e o código CRC **85DC3FD9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 33/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a RESOLUÇÃO/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/2021 - GAB/IIOC/PC/RR (0324427);

Considerando TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (0315185);

Considerando a Portaria nº 1477/2021/DPG-CG/DPG, de 14 de dezembro de 2021 (0318556).

Considerando o Processo nº 000026/2022.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento da servidora de outro Órgão, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, para prestar assistência através da Defensoria Itinerante na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, realizada no Município de Normandia/RR (Comunidades Indígenas São Pedro, Cararual, Feliz Encontro, Vizela, Mari Mari, Monte Sinais, Santa Maria, Travessão, Água Fria e Pacu), no período de **20 a 22 de dezembro de 2021**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/01/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325543** e o código CRC **82AA722B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 28/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325338** e o código CRC **90910493**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 27/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000228/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 10 a 19 de janeiro e de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325333** e o código CRC **C2F02E4A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 26/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004283/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, evento 0310646.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracará-RR, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325316** e o código CRC **6AB2DFE9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 25/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Art. 85 da [LEI COMPLEMENTAR Nº. 053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001](#);

Considerando o Processo Sei nº 002394/2021;

Considerando a Despacho nº 33805/2021/DPG-CG/DPG, evento 0323335.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor Público Efetivo **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Assistente Administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano consecutivo, sem remuneração, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325304** e o código CRC **BF656139**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 24/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003886/2018;

Considerando a Portaria nº 1417/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0314798.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 07 a 19 de janeiro de 2022, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325247** e o código CRC **86BDCADE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 18/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003593/2019;

Considerando a Portaria nº 410/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de abril de 2021, em evento 0266121.

RESOLVE:

Designar o servidor IGOR GOMES WANDERLEY para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Contabilidade, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, em substituição da servidora GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325145** e o código CRC **6C46624B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 17/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas a contar de 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/01/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325144** e o código CRC **C2DBCE03**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 16/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de de 10 a 24 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1012/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2021, publicada DODPERR nº 312 de 03.09.2021, conforme evento 0294656, a serem usufruídas a contar de 01 de junho de 2022

II - Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 01 a 15 de junho de 2022, em substituição do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325143** e o código CRC **1349582C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 15/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas a contar de 08 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/01/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325138** e o código CRC **4B07748F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 14/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004281/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 003886/2018;

Considerando a Portaria nº 1417/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0314798

RESOLVE:

Suspender, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcada para o período de 07 a 26 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DEDPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325106** e o código CRC **64C43E6C**.



Boletim Interno DPE/RR em 11/01/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 12/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001032/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GILDESON CARDOSO DE ANDRADE, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de março de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 02 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/01/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325079** e o código CRC **15E8C662**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 11/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1048/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2021, publicada no DEDPE/RR nº 152 de 04.12.2020, constante em evento 0296251, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325053** e o código CRC **E0C17D79**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 10/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, anteriormente marcadas para o período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0317796, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/01/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325047** e o código CRC **1217CACC**.